



sepei  
2026

IFSC NO  
CONTESTADO:  
TECENDO FUTUROS

# CHAMADA PARA O FESTIVAL MUSICAL



INSTITUTO FEDERAL  
Santa Catarina



# Sepei 2026

## Chamada de participantes para o Festival Musical

Retificado em 28 de abril de 2026

Art. 1º O Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC - Sepei 2026 - selecionará estudantes e servidores do IFSC para realizarem apresentações musicais em espaço denominado Festival Musical.

Art. 2º O Festival Musical do Sepei é um evento de caráter cultural que proporcionará a apresentação de grupos musicais no evento.

§1º O objetivo do Festival é promover a socialização entre a comunidade acadêmica do IFSC por meio da música, dando espaço à manifestação do trabalho coletivo voltado à arte e à cultura.

§2º O Festival busca também consolidar a atividade cultural como um dos pilares para a formação integral dos estudantes da instituição.

Art. 3º Os grupos musicais (bandas, conjuntos, duplas, trios, quartetos e outras formações) poderão ser compostos por servidores e estudantes de qualquer câmpus do IFSC e deverão ter no **mínimo dois e no máximo seis integrantes**.

Art. 4º As apresentações acontecerão durante o jantar de integração no dia 28 de agosto, a partir das 20h30min.

## Inscrição e seleção dos grupos musicais

Art. 5º As inscrições dos grupos musicais deverão ser realizadas entre **1º de abril e 4 de maio de 2026, às 12h**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial do evento - [ifsc.edu.br/sepei](http://ifsc.edu.br/sepei).

Parágrafo único. No formulário de inscrição deverão ser indicados os instrumentos utilizados pelo grupo, além da URL de um vídeo com a performance de uma música, de livre escolha, e que apresente o estilo musical.



Art. 6º Serão selecionados para apresentação até cinco grupos musicais, sendo garantida pelo menos uma vaga por região, conforme divisão estabelecida na Portaria do Reitor nº 3000, de 25 de setembro de 2023:

- I - Região Central: Câmpus Caçador, Canoinhas, Lages, Urupema;
- II - Região Metropolitana: Câmpus Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, São José, Palhoça Bilíngue e Reitoria;
- III - Região Norte: Câmpus Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul - Centro, Jaraguá do Sul - Rau, Joinville;
- IV - Região Oeste: Câmpus Chapecó, São Carlos, São Miguel do Oeste, São Lourenço do Oeste, Xanxerê;
- V - Região Sul: Câmpus Araranguá, Criciúma, Tubarão.

Parágrafo único. Sem prejuízo das demais vagas, será garantida uma vaga para grupo musical do Câmpus Caçador. Havendo mais de um grupo inscrito deste câmpus, a seleção será realizada pela comissão organizadora, e os grupos não selecionados, se desejarem, poderão participar do sorteio das vagas regionais, conforme Art. 7º.

Art. 7º Caso haja mais grupos musicais inscritos do que vagas, a seleção será por sorteio, no dia **13 de maio**, a ser realizado em duas rodadas:

- I - Sorteio da vaga regional entre todos os grupos musicais de uma determinada região;
- II - Sorteio das vagas que restarem, caso não haja inscritos em uma ou mais regiões, entre todos os grupos musicais inscritos e ainda não contemplados.

§1º O sorteio acontecerá no início da reunião do Colégio de Dirigentes (Codir), com transmissão ao vivo pelo canal do IFSC no Youtube - [youtube.com/@ifsantacatarina](https://youtube.com/@ifsantacatarina).

§2º Caso a data da reunião seja alterada, a data e horário do sorteio também serão alterados.

Art. 8º Os grupos musicais selecionados serão divulgados no dia **13 de maio** no site oficial do Sepei - [ifsc.edu.br/sepei](https://ifsc.edu.br/sepei).

Art. 9º Todos os integrantes dos grupos selecionados deverão realizar sua inscrição no evento **entre 8 de junho e 26 de junho de 2026**, no site oficial do evento - [ifsc.edu.br/sepei](https://ifsc.edu.br/sepei).



## Apresentações

Art. 10 Os grupos selecionados deverão seguir as seguintes recomendações para uso do palco:

- a) Não serão permitidas apresentações com fogo, água ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou os equipamentos, agredir ou causar riscos à plateia ou ao ambiente.
- b) O tempo de apresentação será de 20 a 30 minutos por grupo, a ser informado previamente aos participantes.
- c) Não será permitida a escolha de músicas que expressem preconceito ou discriminação ou façam apologia ao uso de violência e/ou drogas.
- d) Não serão permitidas quaisquer manifestações político-partidárias.

Art. 11 O reconhecimento do palco e passagem de som poderá ser feita no dia do Festival, em horário a ser informado posteriormente aos participantes por e-mail.

§1º Esta passagem de som será de no máximo 12 minutos por grupo, e a ordem será determinada por sorteio e divulgada juntamente com a lista de grupos selecionados, conforme cronograma.

§2º A presença na passagem de som não é obrigatória, porém os participantes não poderão fazer qualquer tipo de ensaio no local antes da sua apresentação no Festival fora deste horário previsto.

§3º Os participantes devem se apresentar no local até 30 minutos antes do horário divulgado, sob pena de perder a vaga na passagem de som.

Art. 12 Cada grupo deve comparecer ao local do Festival com antecedência de pelo menos 45 minutos do horário previsto para sua apresentação e se identificar aos organizadores nos bastidores.

Parágrafo único. Os artistas devem estar aptos a subir ao palco pelo menos 30 minutos antes do horário previsto para a sua apresentação, ficando à disposição dos organizadores.

Art. 13 Cada grupo musical terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, a contar do término da apresentação anterior, para montar seu equipamento entre bastidores e início



do show. Esse tempo pode ser utilizado para possíveis ajustes com o técnico de som antes da apresentação.

Art. 14 Não são admitidas substituições de membros do grupo musical, exceto quando por razões médicas e sempre ouvida a Comissão Central do Sepei 2026.

Art. 15 Todos os integrantes dos grupos que se apresentarem receberão certificado.

## Infraestrutura

Art. 16 A organização disponibilizará mesa de som, caixas amplificadas, microfones com ou sem fio, até 3 cubos para guitarra/baixo; 1 bateria; 1 piano digital, cabeamento e/ou captadores para: piano digital, guitarra, baixo, violão, segundo critérios definidos pela própria organização.

Parágrafo único. O acompanhamento musical (instrumentos) é de responsabilidade dos grupos participantes e qualquer outro instrumento musical específico complementar caberá aos participantes providenciarem.

Art. 17 A integridade dos instrumentos e amplificadores disponibilizados pela organização do evento é de responsabilidade dos participantes, sendo qualquer dano causado por irresponsabilidade ou mau uso imputado ao causador do dano.

Art. 18 As descrições dos equipamentos de sonorização fornecidos pela organização serão divulgadas até 7 de agosto de 2026 aos integrantes dos grupos selecionados por e-mail.

## Disposições gerais

Art. 19 Espera-se dos participantes uma atitude respeitosa em relação aos demais grupos musicais e ao público.

Parágrafo único. Mantém-se inteiramente válido e aplicável aos participantes o previsto no Regimento Didático-Pedagógico do IFSC, Código de Convivência Discente, Código de Ética do Servidor Público e outros documentos normativos.

Art. 20 Após o encerramento do Festival, os direitos de imagem, som e outros materiais que forem produzidos durante o evento, incluindo fotografias, filmagens e gravações de som,



serão de direito da organização do evento, não cabendo aos participantes ressarcimentos devido à sua participação.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Sepei 2026.

Art. 22 Dúvidas devem ser encaminhadas para o email [sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br).

## Cronograma resumido

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Inscrição dos grupos musicais	1º de abril e 4 de maio de 2026, às 12h
Publicação da lista de grupos inscritos	Até 8 de maio de 2026
Sorteio e divulgação dos grupos selecionados	13 de maio de 2026
Inscrição no evento para participantes dos grupos selecionados	8 a 26 de junho de 2026
Divulgação dos equipamentos disponibilizados pelo evento	Até 7 de agosto de 2026
Festival Musical	28 de agosto, a partir das 20h30min